

Análise das Vendas Eletrônicas Efetuadas Pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Ao Governo Federal

Luís Augusto de Carvalho
luis.augusto@fatea.br
FATEA

Luiz Fernando Vargas Malerba Fernandes
pesquisadorenpq@gmail.com
FATEA

Rosinei Batista Ribeiro
rosinei1971@gmail.com
FATEA

Rose Lima de Moraes Campos
campos_rose@ig.com.br
UNITAU

Francisco Santos Sabbadini
franciscosabbadini@gmail.com
UERJ

Resumo: Com a criação do e-governo, ocorreram mudanças, tanto nos produtos oferecidos aos cidadãos como no processo de trabalho. Dentre essas mudanças surgiram as compras de mercadorias e serviços, que passaram a ser efetuados via leilões reversos pela internet, por meio de portais de compras eletrônicas. A facilidade no processo de compras, o baixo custo da participação, as leis criadas oportunizaram às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte à possibilidade de vendas eletrônicas à Administração Pública. Estudos efetuados pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) apontam tendência de crescimento desta atividade como um diferencial, assegurando a continuidade das atividades das empresas. O presente trabalho teve como objetivo apresentar uma análise das vendas eletrônicas, pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao Governo Federal, no período de janeiro a dezembro de 2013. Para tanto, efetua-se uma pesquisa exploratória quantitativa, utilizando, como técnicas de coleta de dados, as pesquisas bibliográfica e documental. Os dados foram obtidos por meio de estatísticas de compras do Governo Federal, divulgados em seu portal de compras. Desta forma foi possível conhecer a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras eletrônicas do Governo Federal no período de janeiro à dezembro de 2013. Os resultados mostram que 30% das compras eletrônicas do Governo Federal, que representam R\$ 14,1 bilhões, no período de janeiro à dezembro de 2013, foram adquiridas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, comparado ao mesmo período de 2012, mostram um aumento de 60% no volume das vendas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Palavras Chave: Comércio Eletrônico - Administração public - Vendas eletrônicas - Vendas eletrônicas - Empresa de Pequeno p

1. INTRODUÇÃO

Nos anos de 1990 ocorreu um movimento de reforma da administração pública, visando transformá-la de burocrática em gerencial. Este movimento caracteriza-se pela introdução da tecnologia da informação em alguns órgãos públicos, como foi o caso da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. A instalação do e-governo possibilitou que iniciativas de modernização de procedimentos ocorressem, como o de compras de mercadorias e serviços, com a criação do comprasnet, pelo Governo Federal e o da bolsa eletrônica de compras, pelo Estado de São Paulo.

Segundo Fernandes (2002), o site comprasnet permite que sejam efetuadas consultas relacionadas a convites, tomada de preços, concorrência e pregões, promovida pelo Governo Federal, sendo os pregões a principal atividade do site. As informações e serviços disponíveis, no site buscam atender, de forma simultânea, a sociedade, aos fornecedores e à administração Federal.

Para a sociedade são disponibilizadas informações, em tempo real, relacionadas às aquisições por pregão eletrônico, possibilitando que o cidadão tenha informações sobre o valor dos lances oferecidos pelos fornecedores. Já, para os fornecedores, são oferecidas informações sobre as licitações e contratações, bem como diversos serviços, alguns gratuitos, outros fornecidos mediante assinaturas e outros faturados por acesso (FERNANDES, 2002).

Qual a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas vendas eletrônicas ao Governo Federal?

Este trabalho teve como objetivo apresentar uma análise estatística das vendas eletrônicas, pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao Governo Federal, no período de janeiro a dezembro de 2013. Avaliar a quantidade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte existentes no Brasil, no ano de 2013. Apresentar o percentual de participação de compras eletrônicas do governo do Estado de São Paulo, efetuadas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Atualmente, o e-governo é uma realidade no Governo Federal, estadual e de vários municípios. Fernandes (2001, pag. 1) relata que isso ocorreu em razão da Internet permitir “a utilização de um tipo de tecnologia relativamente acessível, rápida e barata, quando comparada com os caros, complexos e lentos sistemas fechados que originalmente ligavam firmas com outras firmas.” Com isso um número cada vez maior de empresas e de governos criaram seus sites de compras, reduzindo de forma significativa seus custos, agilizando e melhorando a qualidade e transparência das suas operações de compras.

A presente pesquisa panorama estatístico das vendas eletrônicas ao Governo Federal efetuada pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no período de janeiro à Dezembro de 2013, destacando a participação das pertencentes ao estado de São Paulo, por ser a Unidade da Federação com o maior número de fornecedores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cadastrado pelo Governo Federal.

A busca pela modernização da Administração Pública em termos gerenciais, substituindo a forma burocrática de administrar, que se iniciou no final do século passado, somada as mudanças nos procedimentos de trabalho com a introdução da tecnologia da informação significou mais do que a aquisição de equipamentos e a capacitação de funcionários. Ela implicou em maior agilidade e transparência, no processo de compras públicas. Possibilitou também que uma parcela de fornecedores, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tivessem maior acesso a esse processo de compras da administração pública. A importância do presente trabalho está em conhecer a estatística das vendas eletrônicas das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ao Governo Federal.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ferrer (2004) menciona que em 1996, a expressão Governo Eletrônico passou a ser utilizada para divulgar alguns serviços eletrônicos disponibilizados pelo Governo Federal brasileiro, sendo que em 1998, já era possível entregar declarações de Imposto de Renda ao Governo Federal brasileiro, divulgação de editais de compras do governo e informações sobre benefícios da previdência social.

Ainda de acordo com Ferrer (2004), em dezembro de 1998, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, sanciona a lei que permite oferecer, pela internet, todos os serviços prestados ao cidadão, pelo Programa Sociedade da Informação com estratégia do Governo eletrônico e a inclusão digital com atividades voltadas para a tecnologia da informação no País. O Governo Federal também lançou o projeto chamado Governo Eletrônico para administrar um conjunto de ações no sentido de orientar o projeto de universalizar o acesso digital aos serviços públicos se beneficiando da tecnologia da informação para promover a transparência e a eficácia do uso dos recursos, pela integração de todas as redes e serviços disponíveis da administração pública. Para atender a demanda, foram criados portais na internet que serviam como balcões de informações e para o setor público a própria intranet, que garantia a comunicação entre os órgãos, bem como com fornecedores e parceiros, agilizando desta forma os processos de melhorias. (FERRER, 2004).

Castells (1999) menciona que o capitalismo na maioria das Nações, acompanha e aceita o processo de transformação tecnológico e o mesmo passou por grandes reestruturações, que são caracterizadas por gerenciamentos mais flexíveis, descentralização de empresas e das redes internas e seus relacionamentos com empresas externas.

Por empresas eletrônicas entendo qualquer atividade de negócio cujas operações-chave de administração, financiamento e relações com clientes tenham lugar predominante pela internet ou outras redes de computadores, seja qual for o tipo de conexão entre as dimensões virtuais e físicas da firma (CASTELLS, 2003 p. 57).

Para Silveira (2003), os temas da democracia e participação da sociedade aumentam a visão do governo eletrônico, podendo ser instrumentos para participação da cidadania na política, sendo possível organização de plebiscitos e outros eventos organizados pela rede.

De acordo com Silveira (2003), os Governos Eletrônicos, podem ser conceituados como governo em rede, pelas vias de portais públicos eletrônicos, através do qual é possível relacionar com os governos, emitir guias para pagamentos de tributos, inclusive atrasados e outros serviços e informações à população. Os governos eletrônicos são o resultado da modernização, melhorando a oferta de serviços e informações e disponibilizando informações pela internet. Silveira aponta ainda a situação brasileira, afirmando que nem todos têm acesso a rede de internet, fazendo com que o governo mantenha serviços em suas dependências, mas com menor qualidade. Silveira (2003) afirma que 2001, menos de 10% da população tinham acesso à internet, portanto defende a ideia da criação de subsídios para a população excluída, promovendo a inclusão digital.

Melo (2005) afirma que a concepção de governo eletrônico, cria oportunidades por novas tecnologias da informação e reconhece a importância do papel desempenhado pelas tecnologias da informação que, direcionam ações para participação da sociedade e controle das atividades governamentais. Melo (2005) defende que, a existência de uma ideia formada de governo Eletrônico, cria oportunidades, através da tecnologia da informação, porém, enfatiza que o governo depende de estratégias, para aumentar a capacidade da internet e demais fatores do meio digital.

Para Sampaio (2004) as primeiras iniciativas do Governo Eletrônico estavam voltadas para a arrecadação de imposto e tributos. Atualmente, o Governo Eletrônico direciona seus esforços para o atendimento das necessidades individuais cotidianas do cidadão, isto ocorre porque a maioria dos cidadãos recebe das empresas privadas prestação do serviço eletrônicos que permite a comparação ao serviço recebido do governo, sendo assim, torna o público mais exigente na qualidade dos serviços recebidos. Sampaio (2004) afirma ainda que mais de 80% dos serviços prestados pelo governo aos cidadãos estão no município, que têm a tarefa de interagir com o cidadão diretamente, com possibilidades de interação, mas com limitações, como por exemplo, as guias para pagamentos em atraso, com correção dos valores.

Guarnieri (2003), afirma que no ano de 2000, com a expectativa do *bug* do milênio, tinha chegado o momento do governo priorizar a oferta de produtos eletrônicos. Havia uma oferta de serviços públicos eletrônicos, como boletins de ocorrência on-line, licenciamento de veículos e pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos automotores (IPVA) e outros impostos cujos boletos bancários poderiam ser emitidos a partir da internet, no entanto a maioria da população não tinha acesso a tais ofertas.

Segundo Chiarelli (2003), o governo do Estado de São Paulo atua em três frentes fundamentais: a interação com o cidadão, a melhoria da sua gestão interna e a integração com parceiros e fornecedores. Neste contexto, a internet proporciona maior agilidade, transparência e eficiência nas relações do cidadão com os serviços públicos que estão cada vez mais eletrônicos, mas que ainda não está adequadamente estruturado para atender todas as demandas de um mundo cada vez mais exigente.

O Programa Poupatempo, criado em 1996, é dos exemplos desta interação que facilita os processos e serviços, reunindo vários órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública de apoio, funcionando 12 horas consecutivas. Além disto, os cidadãos podem obter informações sobre documentos, serviços, condições e prazos de renovação ou emissão de documentos (MATSUDA, 2006).

Afirma Diniz (2000) que uma das diretrizes estabelecidas pelo governo do estado de São Paulo, na década de 1990, foi o aumento da eficiência da máquina administrativa por meio do uso da Tecnologia da Informação. A intenção de modernização das secretarias e órgãos públicos teve dois objetivos básicos: Dar aos gestores do estado condições de acompanhamento e avaliação d atuação do Governo e implantar a transparência na administração pública pela disponibilização de informações.

De acordo com Sanchez e Araújo (2003), as primeiras ações do governo eletrônico datam de 1995 e o Estado de São Paulo está muito próximo das ações tomadas pelo governo federal, o mais evoluído do ponto de vista de governo eletrônico. O Estado de São Paulo acompanhou as evoluções que passa da disponibilização dos serviços digitais oferecidos á população brasileira até a interação com o cidadão e a transformação que pela internet se relaciona com cidadãos e contribuintes de todo Estado. As empresas públicas foram as principais propagadoras das novas técnicas, que passaram a disponibilizar informações em sites facilitando sobremaneira o seu trabalho, sem contar com os inúmeros serviços que dispensaram o comparecimento às unidades de atendimento. O serviço se espalhou rapidamente e em 1997, passa da fase de presença para interação, sendo a maior responsável por esta transição a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, que oferece a população e empresas serviços relacionados a tributação e mais tarde, abre espaço para ouvir as reclamações. Logo após esta transição o governo Estadual disponibiliza a possibilidade de pagamento de tributos e as operações de compras governamentais que se iniciam em 2000, com a criação da Bolsa Eletrônica de Compras (SANCHEZ; ARAÚJO 2003),

É o portal de compras do governo federal, lançado em 1997, com o objetivo de publicar eletronicamente os avisos e editais de licitação, também publicando os dos contratos assinados pela Administração Pública Federal. O Decreto nº 3.697, de dezembro de 2000, instituiu o pregão eletrônico, o site Comprasnet passou a ser usado para aquisições em tempo

real, operando este novo tipo de licitação. Em outubro de 2001, o Comprasnet sofreu uma nova transformação, conforme citado acima, foi utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, tornando - se um efetivo portal de compras. O que deu evidencia internacional ao portal do Comprasnet, foi o compartilhamento com parceiros privados, a gestão do portal, inovando a forma de gestão pública.

O consórcio que desenvolveu o portal foi escolhido por concurso público. Formado por uma empresa pública, o SERPRO e duas empresas privadas: *Unysis e Vesta Technologies*. O Portal é mantido por serviço complementares prestados aos fornecedores, desta forma o governo não têm nenhum custo de desenvolvimento e operação do referido portal. Alguns países como também adotaram o portal de compras, na América Latina, podemos citar o Chile, com gestão exclusivamente privada e o México com gestão do portal exclusivamente público. Apesar de haver, muita semelhança com o modelo brasileira, a diferença é que em nenhum dos dois países o setor privado são sócios do governo na gestão dos portais. No caso do Chile, o operador do portal está autorizado a cobrar alguns serviços, no entanto, os custos e riscos dos projetos são exclusivamente do governo Chileno. Nos Estados Unidos, o portal *Buyers.gov*, mantém contrato com cinco empresas chamadas *enablers*, e que as agências escolhem para as operações, negociando Taxas e Comissões, desta forma pagando o custo do processo. Antes do desenvolvimento do portal brasileiro, alguns outros sistemas foram criados, voltados para o controle administrativo da estrutura. Um dos primeiros foi o SIASG (Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais), instituído por um decreto em 1994. O SIASG substituiu o sistema SISG (Sistema de serviços gerais), que funciona como uma ferramenta administrativa informatizada na gestão de materiais, serviços, prédios públicos, veículos oficiais , comunicações administrativas , licitações e contratações. Antes da criação do SIASG, foi criado um sistema de catalogação de materiais e serviços, seguindo princípios sugeridos pelo *Supply Classification*, do governo americano, com 45.000 itens organizados por linha de fornecimento. Entre 1994 e 1995, foram desenvolvidos e implantados os sistema COMUNICA e SICAF (Sistema de Cadastramento unificado de Fornecedores). O sistema COMUNICA, possibilita a agilização da troca de informações com o sistema SIASG, enquanto o SICAF (Sistema de Cadastramento unificado de Fornecedores) cadastra e habilita pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de licitações.

Conforme afirma Fernandes (2002), sem o desenvolvimento de alguns sistemas nos últimos quinze anos, o governo não poderia levar adiante o conjunto de projetos de compras governamentais, cujo principal portal é o Comprasnet.

Site Comprasnet em 2002 registrou 130 mil acessos mensais e 600 mil transações por mês, oferecendo convites, tomadas de preços, concorrências e pregões realizados pela administração Federal. No site também é possível baixar na integra editais de licitações, consultar resultados de licitações realizadas. A principal atividade do Comprasnet é a realização de pregões eletrônicos, para participar o fornecedor deverá estar cadastrado no sistema SICAF, até três dias antes da licitação.

Segundo Fernandes (2002) as propostas são selecionadas e encaminhadas de forma eletrônica, no horário previsto, abre-se a licitação, todos os fatos são registrados em ata no final das atividades, sendo o portal desenvolvido para servir simultaneamente à sociedade, aos fornecedores e á administração federal. As informações são distribuídas em áreas com conteúdo direcionado a cada público. Para a sociedade, é possível acompanhar em tempo real, as aquisições por pregão eletrônico e o valor apresentado por cada fornecedor, o que dá mais transparência a gestão pública de compras. Os fornecedores acessam informações sobre as licitações e contratações, disponibilizando alguns serviços gratuitos e outros disponíveis em pacotes por assinatura ou ainda cobrados á cada acesso, que é o que permite a manutenção do portal. Os fornecedores pagam taxas para cadastramento de acordo com o porte, (Microempresas e empresas de Pequeno Porte e Médias e Grandes empresas), também á verificada a regularidade fiscal na Receita Federal, procuradoria fiscal, INSS e FGTS, no

momento do cadastro, sendo assim, o portal pode ser uma ferramenta de análise de regularidade fiscal, o que vêm atrairando outros estados e municípios.

Entre os serviços disponíveis aos fornecedores, estão:

- Consultas aos extratos das licitações com os itens que estão sendo licitados;
- Download de editais, com aviso de retificações e eventos referentes aos editais;
- Aviso via e - mail, do vencimento de certidões;
- Aviso de licitações referentes a linhas de fornecimentos específicas;
- Declaração de capacidade técnica e dossiê de vendas, com emissão de relatório com o histórico dos contratos anteriores com o governo federal;
- Download das linhas de fornecimento de materiais e serviços, com informações sobre o catálogo de materiais do governo;
- Informações setoriais e indicadores históricos, com estatísticas referentes às compras realizadas pelo governo em cada linha de fornecimento.

Fernandes (2001) destaca também que no portal há serviços voltados á administração pública, um decreto em novembro de 2001, instituiu um grupo de estudos para analisar integração de órgão e entidades dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e União. O sistema equivalente ao SIASG, implantado no Estado de São Paulo, integra todos os poderes.

Os serviços disponíveis são:

- Inclusão de edital: ao incluir editais de licitação, os servidores de cada unidade administrativa enviam, automaticamente, o aviso à Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial;
- Consulta às licitações: usado para fazer pesquisas parametrizadas e conhecer os avisos de licitações de outros órgãos;
- Consulta aos termos de retirada de editais: permite que o governo saiba quais empresas consultaram a base de dados;
- Pregão eletrônico: funcionários habilitados e cadastrados como pregoeiros têm acesso ao ambiente virtual para realizar o certame;
- Pregão presencial: os pregoeiros podem usar ferramentas disponíveis no site para preparar as atas e tornar as informações imediatamente disponíveis para a sociedade;
- Homologação de pregões: depois de avaliar os procedimentos dos pregoeiros, o ordenador de despesas pode aprovar os pregões presenciais e eletrônicos;
- Cotações eletrônicas: podem agilizar o processo de compra de bens de pequeno valor - adquiridos por dispensa de licitação. A unidade administrativa cadastra seus pedidos, o portal os encaminha, por e-mail, aos fornecedores cadastrados e o sistema faz, no fim do processo, a apuração eletrônica da melhor proposta.
- Consulta a páginas de fornecedores: permite que as unidades administrativas acessem as páginas dos fornecedores assinantes do portal;
- Fórum de discussão permanente para servidores que atuam na área, sobre temas ligados à gestão logística: permite também a avaliação dos procedimentos adotados pelo portal e recebe sugestões de aperfeiçoamento.

Finalmente, o portal possibilita também a geração de uma série de informações gerenciais referentes ao perfil das contratações feitas pelo Governo Federal, tais como: quantidade de licitações por linha de fornecimento, por modalidade, por valor, etc. Também permite pesquisas sobre preços praticados pela Administração para determinado item do cadastro de materiais, por região geográfica, por data (trimestre ou ano), com base nos dados fornecidos pelo Sistema de Registro de Preços (SIREP).

A médio prazo, o Ministério do Planejamento espera uma economia de custos da ordem de 20% ou cerca de R\$ 412 milhões/ano com o Comprasnet. Sem contar com outros ganhos de eficiência. As compras por pregão, por exemplo, levam em média 20 dias,

enquanto as realizadas por outros processos previstos na Lei n.º 8.666/93 levam de 4 a 6 meses, Fernandes (2002).

Segundo Crespo (2003), o Estado de São Paulo, desde 1995, com o governo de Mario Covas, investiu em tecnologia a partir de dois pontos básicos, que permite hoje o Estado: O desenvolvimento da rede estratégica de governo que permite a comunicação com todos os órgãos do Poder Executivo, integrando dirigentes e funcionários em rede e a implantação dos sistemas Integrado de administração financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM/SP.

Fernandes (2002) A Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo segue procedimentos semelhante ao do Comprasnet. O Estado de São Paulo implantou em 1998 o SIAFÍSICO, processado por computadores de grande porte, trata-se de um sistema eletrônico semelhante ao SIAFI Federal. Com o controle eletrônico, é possível analisar os diferentes preços praticados na compra de um mesmo item, possibilitando verificação dos casos mais relevantes, isto é possível a partir da criação de cadastro de fornecedores, materiais e serviços. A adesão de praticamente todos os órgãos ao SIAFÍSICO permite que o monitoramento dos preços praticados no setor seja bastante amplo. Cada órgão público tem uma dotação orçamentária e as compras são feitas de forma descentralizada. Um regime de conta única, porém, faz com que todos eles registrem as transações em um mesmo sistema. No caso de São Paulo, os três poderes estão integrados ao sistema.

Fernandes (2002) afirma que por falta de uma legislação específica, como o caso do decreto 3555/2000, que define as normas do pregão eletrônico somente no âmbito Federal, a Bolsa eletrônica de Compras somente pode realizar pregões reversos, para as modalidades de dispensa de licitações e convite, para compras entre R\$ 8.000,00 e R\$ 80.000,00.

A Bolsa eletrônica do Estado de São Paulo funciona da seguinte forma: as Unidades Geradoras (UGE) emitem as ofertas de compras (OC) de acordo com sua execução orçamentária, o que garante o pagamento das obrigações contratadas.

Fernandes (2002) menciona que as ofertas de compras são divulgada no site, e somente os fornecedores cadastrados no CADFOR (Cadastro de Fornecedores) e aptos, tanto com relação a regularidade fiscal, quanto em concordância com os procedimentos do regulamento da Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo (BEC/SP). Todos os fornecedores recebem e-mail sobre a cotação eletrônica e um extrato do edital. Encerrando a cotação eletrônica, o fornecedor que ofertou menor preço no fornecimento é comunicado e recebe o Boleto eletrônico de Negociação (BEN) e os dados são publicados no site da BEC/SP.

Fernandes (2002) alega que o processo somente se encerra, quando o Banco do Brasil informa a BOVESPA do pagamento do contrato, sendo creditado o valor na conta corrente do fornecedor. Estes Boletos Eletrônicos já estão sendo usados no mercado para desconto de duplicata. Dada a credibilidade do sistema de *clearing* desenvolvido pela BEC/SP, espera-se que esses papéis venham a contribuir no futuro para o desenvolvimento de um mercado secundário muitas vezes maior do que aquele representado pelas compras do Estado de São Paulo. Por isso, os idealizadores do projeto preferem falar de Bolsa, para diferenciá-lo de um simples portal de compras ou de outro sistema de B2B convencional. Destaca Fernandes (2002).

Fernandes (2002) cita que no que se refere à operação do leilão reverso, ou pregão eletrônico, o sistema é similar ao do Comprasnet. Na verdade, o portal do governo federal foi parcialmente inspirado no modelo de São Paulo - o primeiro deste tipo a entrar em operação no Brasil. A Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, prima pela negociação de preço de bens e serviços adquiridos pela administração pública, por meios eletrônicos, gerando competitividade e igualdade de participação pra todos os usuários, com o compromisso do pagamento após 30 dias, após satisfeitas as condições e recebimento do bem ou serviço (Fernandes, 2002).

Fernandes (2002) afirma que o sistema BEC/SP, proporciona agilidade nas vendas aos fornecedores, com acesso rápido e simplificado ao mercado. As compras são efetuadas

diariamente pelas Secretarias de Estado, Autarquias, incluindo as Universidades, Fundações, Empresas Estatais e Municípios. Para ter acesso e participar das negociações, a empresa deve estar inscrita no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, que é um banco de dados unificado em todo o Estado, desta forma, a empresa cadastrada poderá vender ou prestar serviços para qualquer unidade compradora do Governo estadual. A Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo assegura a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa, preferência na aquisição de bens e serviços no valor até R\$ 80.000,00, conforme Lei 13122/2008. Esta informação é usada como critério de desempate, desde que, no ato do cadastro a empresa tenha informado o seu enquadramento no Simples Nacional. A dispensa de licitação é utilizada em função do seu pequeno valor. Sendo o limite até R\$ 8.000,00, com aquisição, entrega e pagamento únicos. Podendo ser utilizada por municípios do Estado de São Paulo, às universidades estaduais e às sociedades de economia mista, desde que tenham se conveniado ao Estado. As sociedades de economia mista podem fazer aquisições até o valor de R\$ 16.000,00.

Convite, utilizado para aquisições de materiais até o limite de R\$ 80.000,00, em única entrega e único pagamento. As propostas dos fornecedores são efetuadas por meio eletrônico e mantidas em sigilo até o horário previsto no edital, quando todas as propostas são abertas simultaneamente e, identificando o menor valor ofertado.

Pregão Eletrônico, criado para facilitar os procedimentos de compra do setor público, é uma modalidade de licitação do tipo menor preço para aquisição de bens ou de serviços comuns. É realizada mediante a apresentação e a classificação de propostas seguidas de lances em sessão pública e negociação. Durante toda a sessão pública os fornecedores participam sem ser identificados, sendo apenas identificados no final do procedimento de compra. Todas as modalidades de compras do sistema BEC/SP, são regulamentadas por Leis e Decretos e resoluções, contendo as regras para operação, garantindo melhor compreensão e resultados aos usuários e as partes envolvidas no processo. O Governo utiliza os recursos de acordo com seus planos e programas, aprovados e autorizados por leis. Com a aprovação dos orçamentos, os recursos são distribuídos aos diversos órgãos.

Segundo Fernandes; Afonso (2001), cada órgão do Governo do Estado tem autonomia para, de acordo com as necessidades, determinar o que precisa ser adquirido ou contratado. São abertos processos administrativos para as licitações com as requisições de compras ou contratações. Após a autorização pelo responsável, a oferta de compra é gerada pela unidade compradora e enviada ao Sistema BEC/SP para negociação. O fornecedor deve se cadastrar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp. Desta forma, sendo o cadastro unificado em todo Estado, poderá vender bens ou prestar serviços a qualquer unidade compradora do Estado. Os fornecedores são avisados quando há alguma oferta de compra compatível com sua linha de fornecimento apurado o vencedor da licitação, as unidades verificam se não existem pendências em relação ao fornecedor. Vencida essa etapa, após a assinatura do contrato, dependendo do modelo de contratação, é emitida a Nota de Empenho – NE – pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e fundações, e a Autorização de Fornecimento – AF –, quando se tratar de sociedades de economia mista, universidades e municípios que operam na BEC/SP. Dentro do prazo previsto em cada edital, os fornecedores entregam os bens ou prestam os serviços. O órgão contratante recebe os bens ou serviços e atesta que está tudo correto, conforme o edital, emitindo o documento correspondente para a realização da despesa, quando o fornecedor recebe o pagamento.

Analisando os dados referentes ao cadastro de fornecedores do Governo Federal, observa-se que 61% do total de fornecedores cadastrados no SIASG, que até Maio de 2013 totalizaram 289.658, são Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ou seja, 168.238 fornecedores das compras eletrônicas do Governo Federal são microempresas e empresas de pequeno porte. Os fornecedores cadastrados na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo representam 39 % do total de Fornecedores como Microempresas e empresas de

pequeno porte, do total de 43.168 fornecedores, 11.986 são Microempresas e 4.956 são Empresas de Pequeno Porte. No âmbito Federal há um número maior de microempresas e Empresas de Pequeno Porte, participando das vendas eletrônicas à administração pública em comparação ao Estado de São Paulo, que se manter o percentual de participação de 61% de fornecedores no âmbito federal, aumentaria no mínimo em 9.390 fornecedores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras eletrônicas do Governo do Estado de São Paulo.

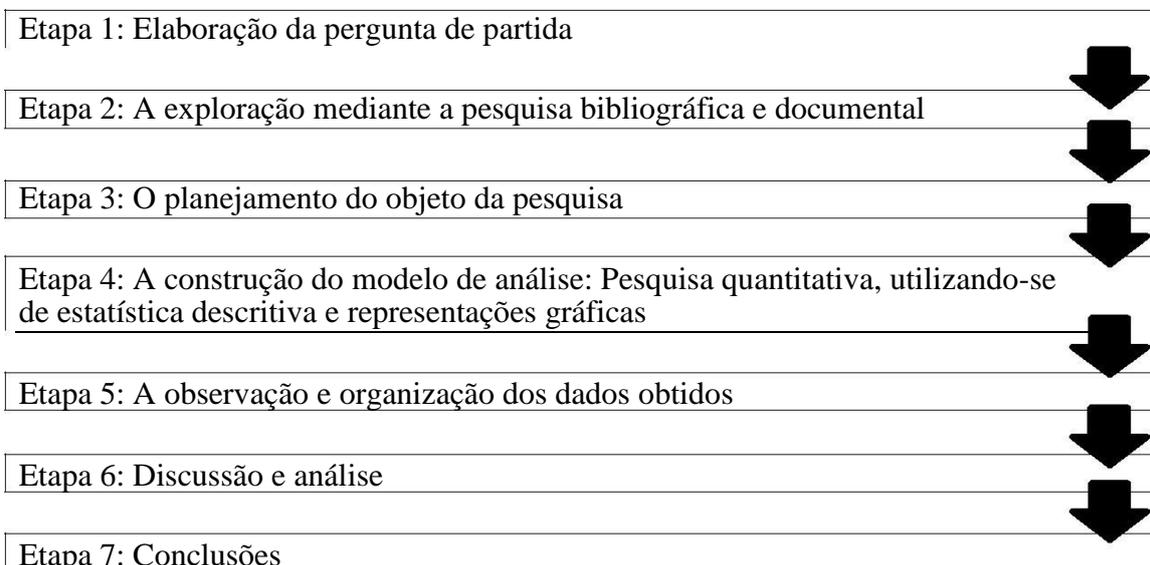
Tabela 1: Fornecedores Cadastrados no SIASG, por Unidade da Federação (2013)

| UF
Nº Cadastro |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| SP
41813 | DF
14667 | CE
10268 | MA
5493 | AL
2568 |
| RS
29230 | BA
11739 | PE
10101 | PB
5213 | PI
2560 |
| RJ
28986 | SC
11427 | PA
8099 | RN
4585 | SE
2351 |
| MG
28692 | GO
10834 | MS
7154 | RO
3821 | TO
2114 |
| PR
18599 | MT
10627 | AM
6897 | AC
2589 | RR
1746 |
| | | ES
6045 | | AP
1518 |

3. METODOLIGA

No presente estudo utiliza-se uma pesquisa exploratória, com abordagem quantitativa, a partir de base de dados fornecidos pelo Governo Federal no ano de 2013. Fornecedores do Governo Federal, foram pesquisados à partir da base de dados do portal de compras eletrônicas do Governo Federal. Fornecedores do Governo de São Paulo foram extraídos do cadastro dos fornecedores nacionais, disponibilizados no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Considerando o art. 72, Seção III, da Lei 123 e alterações posteriores cuja redação do nome empresarial determina que, nos termos da legislação civil, as microempresas e empresas de pequeno porte, acrescente no nome de suas firmas ou denominações a expressão “ME ou EPP”, foi possível aplicar filtro nas razões sociais dos fornecedores, identificando que do total de 43.168 fornecedores nacionais do Estado de São Paulo, 11986 são microempresas e 4.956 são Empresas de Pequeno Porte.

Constituíram-se etapas da presente pesquisa:



4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme comunicado da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) (2013), entre janeiro e dezembro de 2013, as compras governamentais movimentaram R\$ 68,4 bilhões na aquisição de bens e serviços, por meio de 223,2 processos. Os resultados apontam queda nas contratações públicas em 2013 em relação a 2012, de 3,7% e 5,8%, respectivamente, no número de processos e valor de compras. A dispensa de exigibilidade, respondeu por 82% dos processos de compras, movimentando R\$ 21,2 bilhões, 31% em aquisições. Por outro lado foram realizadas 39,6 mil licitações (18%), que empregaram R\$ 47,3 bilhões para realização de compras, o que corresponde a 69% do montante empregado. Em 2013, o pregão eletrônico foi responsável por 60% das compras governamentais, com um empenho de R\$ 41 bilhões. Se comparado com as outras modalidades licitatórias, foi responsável por 87% dos valores gastos em aquisições, o que originou uma economia aos cofres públicos de R\$ 9,1 bilhões (18%).

Em 2013, o pregão eletrônico respondeu por 93% dos certames licitatórios. Comparando os dados de 2012 e 2013, nota-se que as compras utilizando a modalidade pregão eletrônico aumentaram em 6% em número de processo e 22% em valores monetários.

Tabela 2: Quantidade de Compras públicas, segundo tipo de processo

Quantidade de Compras públicas, segundo o tipo de processo – Órgão SISG						
Modalidade	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Concorrência	771	1319	934	1.086	1.314	1.062
Concorrência Internacional	50	44	105	51	40	40
Concurso	8	16	16	11	16	11
Convite	4.957	1.499	961	621	452	318
Dispensa de Licitação	246.635	235.566	211.029	186.301	169.875	158.765
Inexigibilidade De Licitação	14.048	15.838	16.677	19.742	23.783	24.759
Pregão Eletrônico	30.865	33.700	33.696	32.357	34.747	36.956
Pregão Presencial	1.297	1.083	657	334	268	184
Tomadas de Preço	1.641	1.636	1.334	1.170	1.307	1.073
Total	300.272	290.701	265.409	241.673	231.802	223.168

Em 2013 assim como os demais a modalidade concurso foi a menos utilizada, que não é o concurso para preenchimento ou provimento de cargo público, o concurso é a licitação para trabalho técnico, científico ou artístico, onde se oferece prêmio ou remuneração aos vencedores, conforme critérios definidos em edital público. Neste tipo de modalidade além do edital, há também regulamento próprio que define as qualificações dos participantes, comissão julgadora para detalhar as qualificações dos participantes e forma de apresentação do trabalho.

Tabela 3: Valor das Compras públicas, segundo porte e modalidade 2013

Valor das compras públicas, segundo o porte e modalidade – Órgão SISG - 2013				
Modalidades	Micro Empresa	Pequena Empresa	Outro	Total
Concorrência	651.545,59	874.974.590,20	3.614.320.897,13	5.140.841.080,08
Concorrência Internacional	722.910,00	433.202,35	11.22.116,49	12.378.228,84
Concurso		1.026.212,50	2.331.136,59	3.357.349,09
Convite	6.946.662,28	4.483.854,93	3.377.880,82	14.808.398,04
Pregão Eletrônico	9.909.758.659,03	7.425.834.159,08	23.627.763.770,13	40.963.356.588,24
Pregão Presencial	15.605.401,17	37.610.151,28	673.007.982,86	726.223.535,31
Tomadas de Preço	126.866.082,74	185.484.993,91	82.438.328,70	394.789.405,35
Dispensa de Licitação	495.608.894,58	326.170.642,74	8.620.577.758,92	9.442.357.296,24
Inexigibilidade De Licitação	213.675.896,87	187.538.298,71	11.337.220.484,72	11.738.434.680,30
Total	11.420.730.099,42	9.043.556.105,70	47.972.260.356,37	68.436.546.561,49

A modalidade pregão eletrônico corresponde a 86% do valor das compras públicas das Micro Empresas e 82% das compras das Empresas de Pequeno Porte, acima da média nacional de utilização do pregão eletrônico que em 2013 correspondeu a 60% de todas as compras governamentais.

Tabela 4:1 Valor das Compras por porte do fornecedor

Valor das compras por porte – Órgão SISG				
Ano	Micro Empresa	Pequena Empresa	Outros	Total¹
2008	5.505.710.107,57	6.805.940.910,12	40.336.878.123,91	52.648.529.141,60
2009	7.571.348.268,40	6.825.945.499,65	41.667.734.279,03	56.065.028.047,08
2010	11.108.776.860,94	4.829.433.987,69	47.475.245.272,92	63.413.456.121,54
2011	9.685.923.653,72	5.606.276.517,03	36.492.566.933,26	51.784.767.104,03
2012	9.281.199.478,33	6.127.798.733,17	57.210.045.883,33	72.619.044.094,83
2013²	11.420.730.099,42	9.043.556.105,70	47.972.260.356,37	68.436.546.561,49

¹ Valores corrigidos pelo IPCA
Dessazonalizado ² Janeiro a dezembro

Entre janeiro à dezembro de 2013, as contratações públicas das microempresas e empresas de pequeno porte, corresponderam a 30% de todas compras públicas, no valor de R\$ 20,5 bilhões. Na comparação com o mesmo período do ano de 2012, observa-se um aumento de 33% na participação da MPE nas compras públicas. Referente à modalidade de aquisição, no ano de 2013, as compras junto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, 94% do total contratado foram por meio de processo licitatórios e apenas 6% por meio de dispensa/inexigibilidade de licitação. Entre as modalidades licitatórias destaca-se o pregão eletrônico, visto que do total de R\$ 41 bilhões, adquiridos utilizando esta modalidade, as microempresas e empresas de pequeno porte responderam por R\$ 17,3 bilhões (42%). Comparando com o mesmo período do ano de 2012, observa-se um aumento de 45%, a economia gerada pelas aquisições junto as MPES por esta modalidade foi de R\$ 4,1 bilhões (19%), conforme informações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

As mudanças ocorridas pela chegada do mundo digital são conhecidas e utilizadas por todos, não poderia ser diferente nos governos federal, estadual e municipal. A burocracia por muito tempo foi utilizada até mesmo como forma de valorização do trabalho, pois burocracia é sinônimo de trabalho complexo e processos detalhados.

A busca por agilidade e gestão eficaz, apontou a necessidade da administração gerencial, onde o planejamento, controle e a busca por reduções de custos do processo marcaram a nova fase dos governos. Atualmente o Governo eletrônico tem buscado cada vez mais a agilidade, redução de custo, melhoria nos controles, bem como relatórios que auxiliam na tomada de decisão, apontando os acertos e erros do processo. O governo eletrônico é uma inovação irreversível do ponto de vista operacional, pois facilitou o processo, ganhando destaque no setor de compras, onde exige um maior controle e agilidade no processo, dada a urgência dos materiais e serviços solicitados.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo apresentar uma análise estatística das vendas eletrônicas, pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao Governo Federal, no período de janeiro a dezembro de 2013. Para tanto efetuou-se, inicialmente, um estudo do papel das microempresas e empresas de pequeno porte na sociedade, tanto na geração de empregos, quanto na movimentação da economia. Verificou-se que existe, na legislação, incentivos, tanto para criação como para manutenção das mesmas. Dentre estas medidas destacam-se a redução da carga tributária e conseqüentemente o custo operacional deste segmento. A ampliação do valor anual de faturamento para que mais empresas pudessem fazer opção pelo regime de tributação chamado Simples Nacional, é uma evidente medida do governo federal para incentivo de aumento deste segmento, reconhecendo sua importância na geração de empregos, pulverização de postos de trabalhos, geração de rendas, dentre outros benefícios gerados. Dentre os incentivos para aumento das microempresas e empresa de pequeno porte, tem-se a lei federal 123 de 14/12/2006, e alterações posteriores e a lei estadual 13.122 de 07/07/2008, que amplia o valor de faturamento anual deste seguimento de empresas e cria incentivos para compras governamentais.

A modalidade pregão eletrônico corresponde a 86% do valor das compras públicas das Micro Empresas e 82% das compras das Empresas de Pequeno Porte, acima da média nacional de utilização do pregão eletrônico que em 2013 correspondeu a 60% de todas a compras governamentais. As microempresas participam em 16,7%, representando R\$ 11,5 bilhões, do total de compras públicas, enquanto as empresas de Pequeno Porte participam em 13,2%, R\$ 9,05 bilhões, o que representa 30% do total de compras públicas, no valor total de R\$ 20,5 bilhões.

No período de janeiro a dezembro de 2013, 42% das contratações pela modalidade pregão eletrônico, foram efetivadas pelas Microempresas e empresas de pequeno porte, o que equivale ao valor de R\$ 17,3 bilhões. Em 2013 as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, apresentaram um aumento de 33% na participação das compras públicas, enquanto os outros segmentos apresentam queda de 16%, este fator se deu principalmente pelo tipo de compras efetuadas em 2013. Conforme dados pesquisados, 6% de todo valor fornecido pelas MPES, corresponde a equipamentos de uso médico, dentário e veterinário que em 2013 liderou o volume de valor das compras públicas. Conforme dados sobre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a região que lidera as compras públicas é a região sul com 25%, seguido pela região sudeste, com 23%, região Nordeste com 21% e Centro-Oeste com 17% de todas as vendas efetuadas ao governo federal pelas Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Em 2013, nas compras de pequeno valor (até R\$ 80 mil), as microempresas e empresas de pequenos porte forneceram R\$ 5,3 bilhões, entre bens e serviços, correspondente a 71% das compras deste limite de valor. Em relação ao mesmo período de 2012, esta modalidade de aquisição cresceu 33%. Em relação a participação exclusiva das MPES nas licitações públicas, benefício dado pela Lei 123 de 2006, o segmento empresarial movimentou R\$ 696,0 milhões em 2013. O valor representa 9% das compras até R\$ 80 mil e seu crescimento em relação ao ano de 2012 foi de 110%.

Observa-se que o Governo Federal tem direcionado esforços para melhoria do processo de compras, bem como na divulgação dos dados, tais como a elaboração de relatórios com informações sobre a economia alcançada em cada modalidade de compra eletrônica efetuada pelo governo.

Como sugestão de trabalhos futuros, recomenda-se a análise estatística das vendas eletrônicas, pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao Estado de São Paulo.

6. REFERENCIAS

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Tradução Roneide V. Majer. V1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da internet**. Tradução Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p.57, 2002.

CHIARELLI, Marco. WEB no serviço Público. In: **A comunicação no serviço público: A comunicação nos três poderes**. Eduardo Ribeiro et.al (Orgs) Poá, São Paulo: Maga Brasil, 2003.

FERNANDES, Andréa C. Gomes; AFONSO, José Roberto Rodrigues. E- Governo no Brasil: Experiências e perspectivas. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v8, n15. p 21-64, jun. 2002.

FERRER, Florência; SANTOS, Paula. **(orgs) E-government: O governo eletrônico no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

GUARNIERI, Fernando. **O Governo do estado de São Paulo e a inclusão digital**. Disponível em: <<http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br>>. Acesso em 07 set.2013.

MATSUDA, Celso Toshito. **Governo Eletrônico, a Reforma Democrática do Estado-Nação: A Prefeitura da Cidade de São Paulo**. Universidade de São Paulo. Escola de

Comunicações e Artes. Tese apresentada ao departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo. 2006

MELO, José Marques ET all. **Sociedade do conhecimento. Aportes Latino-americanos.** São Bernardo do Campo:UMESP – Cátedra UNESCO para o Desenvolvimento Regional, 2005.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. **Exclusão Digital: A miséria na era da informática 1.** reimp. São Paulo.Fundação Perseu abramo, 2003.

SAMPAIO, Jorge. Implementando o Governo Eletrônico no nível local. In: CAIN, Ali et al. E-Gov.BR. **A Próxima revolução Brasileira: eficiência, qualidade e democracia.** São Paulo, Prentice Hall, 2004.

SANCHEZ, O. A; ARAÚJO, M. **O governo Eletrônico no Estado de São Paulo**, série didática, n.6, julho 2006. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/files_pdf/DIDAT7-GOV%20ELETR.PEDF>. Acesso em: 09 jun.2013.